



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 119/2024, de 17/06/2024

"Dispõe sobre a denominação da Quadra Poliesportiva do Bairro Vargem Alegre, município de Virgínia, e contém outras providências"

O Vereador, VANILDO GONÇALVES DE ALMEIDA, nos termos regimentais, submete à apreciação e deliberação do Plenário desta Casa Legislativa o seguinte projeto de lei:

Art. 1º. Fica denominada "**Quadra Poliesportiva Ovídio Borges de Marins**" a quadra poliesportiva localizada no Bairro Vargem Alegre, deste município de Virgínia.

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a tomar as providências necessárias para a denominação prevista nesta Lei, tais como: colocação de identificação e divulgação.

Art. 3º. As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 17 de Junho de 2024.


Vanildo Gonçalves de Almeida
Vereador PSDB

Biografia de Ovídio Borges de Marins

Vimos, por meio desta, apresentar o currículo que relata a história de vida e o vínculo que o Sr. Ovídio Borges de Marins tinha em nossa comunidade, no Bairro Vargem Alegre.

Ovídio nasceu no dia 21/10/1941. Seus pais José Borges de Marins e Eliza Maria de Jesus. Foi casado com Olívia Eulália de Marins com quem teve sete filhos.

O Sr. Ovídio foi uma pessoa muito prestativa e sempre presente em tudo em nossa comunidade, citarei aqui algumas das benfeitorias dele pelas quais nossa comunidade é muito grata a esse benemérito Senhor: a doação de terreno seu para abrir uma rua, era membro da Associação Comunitária, era quem tomava conta do esporte na época, era quem cantava leilão nas festas do bairro, trabalhava de pedreiro na igreja e para famílias carentes como voluntário. Em época de frio, ele fazia doações de cobertores para famílias carentes, doava madeira de eucalipto para construção de ponte e casas da comunidade, etc.

Como reconhecimento de tais benefícios prestados à Comunidade Vargem Alegre, desse município, é merecido que como nossa gratidão, sua memória seja homenageada dando-lhe o seu nome para a Quadra Poliesportiva do bairro onde viveu e prestou boas obras como cidadão.

Sr. Ovídio faleceu no dia 22/05/2024.

Biografia feita pelo Vereador Vanildo Gonçalves de Almeida e Ana Maria de Almeida Pinto.